



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

### **PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.**

17 de março de 2025 (segunda-feira).

#### **- ORDEM DO DIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 10/2025** – “Dispõe sobre a inclusão no Orçamento vigente da Ação 1.073, Emenda Parlamentar Federal nº. 2024.411.90.001, da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 323.812,00, e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação, 1.077, na Unidade executora 02.07.04. Parcela diferida FUNDEB de 2024, e abre um crédito suplementar especial, no valor de R\$ 57.296,13, com recurso não utilizado no exercício de 2024, e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2025** – “Dispõe sobre a criação de uma nova ação 2.157, na Unidade Executora 02.06.04. FMS — Vigilância em Saúde, com recursos oriundos da União, Incremento Financeiro Emergencial de Custeio, no âmbito do Sistema Único de Saúde— SUS, conforme Portaria GM/MS nº4.363 de 11/06/2024 e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos remanescentes de 2024, no valor de R\$ 4.330,32, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.154. Emenda Parlamentar Federal — Custeio da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria MS/GM nº3.604, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 56.000,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 14/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.076. Emendas nº 27960003 e nº37350009 dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes das Emendas do Exercício de 2024, no valor de R\$ 137.115,00, no valor de R\$ 97.639,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.074. Emenda Parlamentar nº 2023.00.48.237 do Deputado Estadual Vinicius Camarinha, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 97.639,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 16/2025** – “Dispõe sobre a criação de uma nova ação' 1.075, na Unidade Executora 02.06.01. FMS — Assistência Médica e Sanitária, e abre um crédito suplementar especial, com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 17.762,00, e dá outras providências.

#### **- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:**

**INDICAÇÃO Nº 26/2025**- O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas medidas mais



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

rigorosas e eficazes para garantir o descarte correto de lixo no Município de Chavantes, conforme preceitos legais estabelecidos pelas normas ambientais brasileiras.

**INDICAÇÃO Nº 51/2025**- O Vereador Sr. Rafael Lopes Garcia, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que, juntamente com a SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes, realize a adoção do pagamento de contas de água por meio de QR CODE.

**INDICAÇÃO Nº 52/2025** – O Vereador Sr. Marcelo Domingos Ramos do Nascimento, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que seja estudada, juntamente com a secretaria competente, a possibilidade de criação de um Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) em Chavantes.

**INDICAÇÃO Nº 53/2025** - A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que sejam estudadas as possibilidades de criação e implementação da “Casa dos Conselhos Municipais”, espaço para promover organização, fortalecimento e integração das políticas públicas dos diversos conselhos existentes no Município.

**INDICAÇÃO Nº 54/2025** - A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que celebre convênio com a Associação dos Diabéticos.

**INDICAÇÃO Nº 55/2025** - A Vereadora Sra. Michele Batista do Nascimento Lopes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que seja estudada, juntamente com a Secretaria competente, a possibilidade de aquisição de um Gerador Aerosol Veicular Portátil para ser acoplado ao veículo utilizado pela Defesa Civil.

**INDICAÇÃO Nº 56/2025**- O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Municipal, localizado no Distrito de Irapé.

**INDICAÇÃO Nº 57/2025**- O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de reativação do Barracão de Reciclagem do Distrito de Irapé.

**INDICAÇÃO Nº 58/2025**- O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de disponibilização da área do Distrito Industrial para empresas interessadas em se instalar no Município.

**INDICAÇÃO Nº 59/2025**- O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente da limpeza



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

e adequação dos arredores da Vicinal Wanor Torres de Bittencourt, que liga Chavantes ao Distrito de Irapé, bem como a melhoria da iluminação pública ao longo da via.

**INDICAÇÃO Nº 60/2025**- O Vereador Sr. Rafael Lopes Garcia, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que, juntamente com a Secretaria de Educação, estude a possibilidade de disponibilização de repelentes para estudantes da Rede Municipal de Ensino.

### **- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 17/2025** – “Dispõe sobre o ingresso do Município de Chavantes/SP no Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema (CIVAP), ratifica o seu Protocolo de Intenções, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 e Artigo 25 do Estatuto do CIVAP, e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 18/2025** – “Altera a Lei nº 4.015 de 10 de março de 2025, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação Ourinhense de Bem Estar para atendimento de usuários do Município e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 19/2025** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para o funcionamento e prestação de serviços de Pronto Socorro e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 20/2025** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicidade das Emendas Parlamentares recebidas pelo Município no site oficial da Prefeitura Municipal de Chavantes e dá outras providências”.

- **PROJETO DE LEI Nº 22/2025** – “Dispõe sobre a recomposição salarial aos funcionários e servidores públicos da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências”.

### **- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- Não tem matéria.

### **- SEGUNDA VOTAÇÃO:**

- Não tem matéria.

  
**Mirella Rodrigues**  
**Chefe de Gabinete**  
**Ato da Mesa nº 02/2025**